



**Prefeitura
de Tubarão**

CONSELHO DA CIDADE

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PARA DELIBERAR SOBRE
PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO
PLANO DIRETOR E DEMAIS LEIS QUE DELE EMANAM**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sita à Rua São Manoel, nº 140, bairro Centro – Casa da Cidadania, Tubarão – SC, realizou-se a Audiência Pública para cumprimento do disposto no artigo 22, inciso I da Lei Complementar nº 084/2013 – Lei do Plano Diretor, regularmente convocada pelo Edital nº 01/2017 do Conselho da Cidade, anexo, datado de 14 de março de 2017, publicado no Mural Oficial do Gabinete do Prefeito e Mural dos Conselhos Municipais, com disponibilização de documentação conforme o parágrafo único do mesmo artigo. Aberta a sessão pelo presidente do Conselho, arquiteto Rodrigo Althoff Medeiros, requereu imediatamente a leitura do edital pela Secretária Executiva, Miriam Rebello, que ao final devolveu a palavra ao presidente para este apresentar as propostas de regulamentação de dispositivos do Plano Diretor, na forma de resolução, conforme normatiza o Regimento Interno do Colegiado no seu artigo 17, inciso I. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros inicialmente cumprimentou a todos, remontando à Audiência Pública do Conselho realizada na Câmara de Vereadores em 30 de junho de 2016, que culminou com a aprovação de toda a revisão nas leis do Plano Diretor e derivadas, motivando a presente Audiência Pública, com a pretensão de aprimorar todo o texto legal propondo dispositivos de regulamentação, mormente à luz da criação da Área de Expansão Urbana, que refletirá nos empreendimentos do Município doravante, bem como correções materiais de textos, além de revogações de leis anacrônicas. Ao término da leitura e esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros e público em geral, colocada em votação com aprovação unânime das alterações a serem promovidas nas leis complementares nºs 084/2013, 085/2013, 086/2013, 090/2013 e 129/2016, emitindo-se a Resolução nº 01/2017, com encaminhamento ao Poder Legislativo por intermédio da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, sob a forma de projeto de lei complementar. Ato contínuo, votada a proposta de regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV por decreto, que trata a Lei Complementar nº 130/2016, aprovada por unanimidade, emitindo-se a Resolução nº 02/2017. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello
Secretária Executiva

Rodrigo Althoff Medeiros
Presidente

